



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2022

Humaitá RS, 08 de abril de 2022.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, os festejos tradicionais e o feriado nacional da Sexta Feira Santa que ocorrem em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Turno Único de Trabalho nas repartições públicas municipais, no horário das 07:00 hs às 13:00 hs, no dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 08 dias de abril de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração